



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Outubro de 2008 - ANO - VII. Nº 269 - Pág. 2.688 à 2.699

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 322, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008. *Determina Ponto Facultativo no dia 27 de Outubro de 2008 nos Órgãos e Entidades deste Município.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o dia 28 de Outubro de 2008 (Dia do Servidor Público Estadual) incidirá em uma terça-feira, existindo, portanto interrupção do curso normal da semana; **CONSIDERANDO** que, vários entes federativos estão antecipando o Dia do Servidor Público, para que não haja interrupção do curso normal da semana de trabalho, conforme verificase do Decreto Estadual nº 29.490 de 14.10.2008, publicado no DOE-CE nº 16.10.2008; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de Outubro de 2008, segunda-feira, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em **antecipação ao feriado do dia 28 de Outubro de 2008.** **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. **Parágrafo Único.** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área de saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4º.** O expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do dia 28.10.2008 será normal. **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de outubro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0303018/2008 GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES. CONTRATADA: HICLAVE VEÍCULOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. HILDO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0303018/2008 - GABINETE, com base nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a rescisão do contrato nº 0303018/2008 - GABINETE, considerando a inexecução do contrato, bem como não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2008. **GABINETE DA PREFEITA - JOSÉ EDILSON ALVES CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 071/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **OUTUBRO/08** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **SETEMBRO/08** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Nucleo	17667
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Gerente	00074
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Gerente	00092
Cicera Benvidá L. Goes	Ag. Tributos	10204
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	17720
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celio M Gondim	Chefe de Nucleo	17694
Flavio Alves de Almeida	Gerente	02121
Francisco Chagas Brito	Chefe de Setor	17729
Francisco Marcio G. Vieira	Chefe de Nucleo	17734
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Chefe de Nucleo	00104
Gleice Ellen Alves Duarte	Secretaria do Titular	17650
Heloisa Viana de Sousa	Coordenadora	18734
Joao Paulo de Melo Lima	Auxiliar Tecnico	17676
Joao Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Setor	17728
Joaquim Antonio Torquato Vieira	Auxiliar Tecnico	17691
Jose Irapuan S da Rocha	Chefe de Nucleo	00959
Jose Jorge V. Alcantara	Chefe de Nucleo	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Chefe de Nucleo	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00009
Marcelo Costa Vidal	Chefe de Nucleo	19937
Margarida Cancio da Rocha	Auxiliar Tecnico	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Coordenadora	10194
Maria Moniq A. Gomes	Chefe de Setor	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag Tributos	00064
Rafael Pereira Machado	Chefe de Nucleo	17725
Raphael Braga Serpa	Gerente	19550
Rafael Lima de Almeida	Chefe de Nucleo	20127
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rebeca Martins Leitao	Gerente	19549
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Everardo Pelxoto

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

José Sampaio de Souza Filho

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Maria Carmen Leão Almeida

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO INTERINO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Francisco Rui Ferreira Machado

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

Alexandrina Terceiro de Oliveira

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Roberta Gomes Xavier	Chefe de Nucleo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Silvelene do Nascimento Oliveira	Chefe de Nucleo	17695
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Thiago Felipe Gomes Moreira	Chefe de Nucleo	19551
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Morais	Coordenadora	10196
Volgan Timbo M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Assessor Especial	17652
Zania Maria de N Queiroz	Assessora Tecnica	17651

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 06 de Outubro de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 72/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, GLEICE ELLEN ALVES DUARTE**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DO TITULAR**, Símbolo DAS-8, Matrícula nº 17650 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 73/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, REBECA MARTINS LEITÃO**, do Cargo em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO CONTÁBIL**, Símbolo DAS-3, Matrícula nº 19549 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 74/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, RAPHAEL BRAGA SERPA**, do Cargo em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO**, Símbolo DAS-3, Matrícula nº 19550 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**



PORTARIA Nº 75/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, FLÁVIO ALVES DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, Símbolo DAS-3, Matrícula nº 17740 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 76/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, MARIA ALICE GUEDES DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FISCAL**, Símbolo DAS-5, Matrícula nº 19936 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 77/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, JOSÉ MAURO MATIAS VIEIRA**, do Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTRIBUINTES**, Símbolo DAS-5, Matrícula nº 17711 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 78/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, THIAGO FELIPE GOMES MOREIRA**, do Cargo em Comissão de **NÚCLEO AVANÇADO DE CADASTRO**, Símbolo DAS-5, Matrícula nº 19551 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 79/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, HELOÍSA VIANA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de **COORDENAÇÃO DE**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, Símbolo DAS-1, Matrícula nº 18734 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 80/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, MARCELO COSTA VIDAL**, do Cargo em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**, Símbolo DAS-3, Matrícula nº 19937 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 81/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, RAFAEL LIMA DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, Símbolo DAS-5, Matrícula nº 20127 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 82/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, TORIBIO NOGUEIRA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de **Secretário Adjunto**, Símbolo NDS, Matrícula nº 17646 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 06 de outubro de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2008 - PGM. Caucaia, em 23 de outubro de 2008. A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, incisos V da Lei Orgânica do Município de Caucaia: **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do art. 2º do Decreto 60, de 28 de setembro de 2005, a partir de 23 de outubro de 2008, a Sra. **FERNANDA DE MESQUITA TELES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Caucaia CE. **ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**



PORTARIA Nº 33/2008 - PGM. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto 60, de 28 de setembro de 2005, e Decreto 232 de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 23 de outubro de 2008, **HYLNARA SALATIEL BEZERRA DE MENEZES**, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, símbolo NDS, integrantes da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do município. **II. Cumpra-se divulgue-se e publique-se. GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 23 de outubro de 2008. **ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA - PROCURADORA GERAL DO**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 533/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere são conferidas pelo art. 32, XIV da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007 e com o art. 31, § 4º do I ao VII, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, **RESOLVE: Exonerar VANIA MARIA MATOS DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO F, MAG-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JOSÉ CRISOSTOMO PONTES BASÍLIO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 534/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Exonerar MARIA TEREZA PINHEIRO BARROSO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E, MAG-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 535/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Exonerar MARIA HELIANE ALVES DE MELO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E, MAG-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 536/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Exonerar VERA LUCIA DOS REIS MACIEL**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA C, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 537/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Exonerar MARIA VALMEIRE ALVES RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 538/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Exonerar ROBERSON DIOGENES COELHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO, DAS-3** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 539/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: Exonerar GUTEMBERG ELESBÃO CHAVES DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NUCLEO MANUTENÇÃO, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 540/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Exonerar CHRISTIANE ANDRADE BRAGA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 541/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Exonerar ERICA DOS SANTOS SABOYA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA N° 542/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei n° 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA BENIGNA MARINHO DE CARVALHO**, do Cargo de Provedor em Comissão de **GERENTE DE IMPLEMENTAÇÃO POLITICA EDUCACIONAL, DAS-3** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 543/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei n° 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA ELIETE DA SILVA GUIMARÃES**, do Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO F, MAG-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MENINO JESUS**, a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 544/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei n° 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Exonerar **LIGIA VANESSA FAÇANHA DE MORAIS**, do Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO C, MAG-5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CELINA AS MORAIS**, a partir de 14 DE OUTUBRO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 545/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, n° 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Nomear, **MARIA VALDIANA DE PAIVA LIMA**, para o cargo de Provedor em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO C, MAG-05** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CELINA SA MORAIS**, a partir de 16 de outubro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 de outubro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 546/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinada com o Art. 32, inciso VII, da Lei n° 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo n° 3359/08** parte integrante desta Portaria, e referente a **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**; **RESOLVE:** Com fundamento nos Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 10237, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei n° 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRAR-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 20 de outubro de 2008. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 547/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei N° 1881 de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** **CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1° e 2° da Lei N° 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) Professora **EDUCLA 100 horas aula, ADRIANA LEONARDO DE ALMEIDA** matrícula N° 9712 lotado(a) na **E.E.I.E.F. ANTONIO BRAGA DA ROCHA**, da estrutura desta Secretaria, no período de **01/10/08 a 30/10/08**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 22 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 548/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **ROSANGELA RODRIGUES SILVA ROCHA**, Matrícula n° 01290, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Dalva Pontes da Rocha - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **CRECHE TIA ROMÉLIA ROTA: SEDE; 100 horas ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 22 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 549/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **VANIA MARIA MATOS DA SILVA**, Matrícula n° 02316, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola José Crisóstomo Basílio - Rota: BR 222, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES ROTA: BR 222. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 22 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 550/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARIA TEREZÁ PINHEIRO BARROSO**, Matrícula n° 02191, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 100 horas, atualmente com exercício na Escola Roberto José Bastos Macambira - Rota: Jurema, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESCOLA PASSO A PASSO DO SABER - Anexo da Escola Afonso de Medeiros ROTA: Jurema. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 22 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA N° 551/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal n° 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA**, Matrícula n° 12078, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola



Antonio Braga da Rocha - Rota: Sede, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas CRECHE CAIC ROTA: SEDE. 100 horas CRECHE JOAQUIM BRAGA ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 552/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) Professora **EDUCLB 100 horas aula, VERISSIMA ANDRADE CORDEIRO**, matrícula Nº 9081 lotado(a) na **E.E.I.E.F. INÁ ARRUDA**, da estrutura desta Secretaria, no período de **29/09/08 a 28/10/08. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 22 de outubro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 553/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) Professora **EDUCLA 200 horas aula, ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES**, matrícula Nº 12250 lotado(a) 100 horas na **E.E.I.E.F. JOÃO JAIME** e 100 horas na **E.E.I.E.F. CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, da estrutura desta Secretaria, no período de **07/10/2008 a 05/11/2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 22 de outubro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 554/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(a) Professora **EDUCLB 100 horas aula, MARIA DOLORES RODRIGUES MACÊDO**, matrícula Nº 9081 lotado(a) na **E.E.I.E.F. INÁ ARRUDA**, da estrutura desta Secretaria, no período de **08/10/08 a 06/11/08. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 22 de outubro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110002/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: COPHEL REPRODUÇÕES E SERVIÇOS HELIOGRÁFICOS LTDA ME**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUÍS FERNANDO DO AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 33/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de apoio às atividades de engenharia da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$76.375,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.39.00 **RECURSO PRÓPRIO. VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008,

podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110004/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 036/2008 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche Pró-Infância no Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia-CE. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$1.026.964,26 (Um milhão, vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.1.014 4.4.90.51.00 Fonte: 0108. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110005/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 36/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de merenda escolar para os alunos do PROJOVEM, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$15.030,10 (Quinze mil, trinta reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 3.3.90.30.00 PROJOVEM. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110006/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 36/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de merenda escolar para os alunos do PROJOVEM, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$28.695,06 (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0070.2.157 3.3.90.30.00 PROJOVEM. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$450.217,30 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseite reais e trinta centavos) será acrescido do valor de R\$ 51.788,88 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 502.006,18 (quinhentos e dois mil, seis reais e dezoito centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 11,50% (onze inteiros e cinquenta décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404002/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$203.398,44 (Duzentos e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) será acrescido do valor de R\$1.264,41 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o montante de R\$204.662,85 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 0,62% (sessenta e dois décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404005/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA ME, neste ato representada por seu titular, Sr. ANTÔNIO FERNANDO PIO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$193.168,75 (Cento e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) será acrescido do valor de R\$35.682,63 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o montante de R\$228.851,38 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 18,47% (dezoito inteiros e quarenta e sete décimos por cento).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404006/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. - EPP, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUIZ ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$553.789,74 (Quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) será acrescido do valor de R\$ 17.236,08 (dezesseite mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 571.025,82 (quinhentos e setenta e um mil, vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 3,11% (três inteiros e onze décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404007/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$713.400,89 (Setecentos e treze mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos) será acrescido do valor de R\$1.505,77 (um mil, quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$714.906,66 (setecentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 0,21% (vinte e um décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404003/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$1.601.656,36 (Um milhão, seiscentos e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) será acrescido do valor de R\$143.344,90 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o



montante de R\$1.745.001,26 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, um real e vinte e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 8,94% (oito inteiros e noventa e quatro décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404004/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$742.416,61 (Setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) será acrescido do valor de R\$7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais), perfazendo o montante de R\$749.955,61 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1003004/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ANA NERY DE GOIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 1003004/2008 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 1003004/2008 - EDUCAÇÃO, considerando que foi concluída a obra de reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Estevão Ferreira da Rocha, na qual as aulas, antes ministradas no imóvel locado, passarão a ser ministradas. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO - ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1403029/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ANA NERY DE GOIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 1403029/2008 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 1403029/2008 - EDUCAÇÃO, considerando que foi concluída a obra de reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Estevão Ferreira da Rocha, na qual as aulas, antes ministradas no imóvel locado, passarão a ocorrer. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO - ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611006/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 985.190,99 (Novecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos), acrescido do valor de R\$ 157.955,73 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.143.146,72 (um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 16,03% (dezesseis inteiros e três centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 037/2008 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.I.E.F Joaquim Rocha Franco na localidade de Pitombeiras, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$839.310,63 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte:104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710003/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 03/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinado às atividades dos ensinos Pré-escolar e Fundamental. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$380.838,00 (Trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710004/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 03/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinado às atividades dos ensinos Pré-escolar e Fundamental. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$547.587,50 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710005/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** FARMET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 03/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinado às atividades dos ensinos Pré-escolar e Fundamental. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$244.860,60 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710006/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME LO ALIMENTOS, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 03/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinado às atividades dos ensinos Pré-escolar e Fundamental. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$495.261,80 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710007/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** PC COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. PATRÍCIA

MILEO TELES PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 03/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinado às atividades dos ensinos Pré-escolar e Fundamental. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$250.359,60 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** PC COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. PATRÍCIA MILEO TELES PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 04/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a confecção de camisas em malha destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$1.249.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0703028/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0703028/2008 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0703028/2008 - EDUCAÇÃO, considerando a transferência dos alunos para a Escola Marieta Mota Góis. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO - ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603002/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA ME, neste ato representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) será acrescido do valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93,



publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº3005001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** TITAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. VALMANA ARAÚJO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 3005001/2008 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 3005001/2008 - EDUCAÇÃO, considerando razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO - ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111023/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º e 57, § 1º, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.482.308,67 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos), acrescido do valor de R\$56.645,74 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.538.954,41 (Um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 3,82% (Três inteiros e oitenta e dois décimos por cento). Ademais, altera-se o prazo de vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta dias) e de execução das obras, prorrogando-o por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR,** a partir de 08 de outubro de 2008, o servidor **ANDRE MACHADO GOMES DA SILVA,** matrícula n.º 17843, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Caucaia, em 08 de outubro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 149/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei

Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR,** a partir de 08 de outubro de 2008, a servidora **FRYTISNER NEGREIROS RIBEIRO** matrícula n.º 20275, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE SUPRIMENTO E SUPORTE TENOCOLGICO,** símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Caucaia, em 08 de outubro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 150/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR,** a partir de 08 de outubro de 2008, a servidora **MILENA MIRANDA MOREIRA,** matrícula n.º 17814, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO,** símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Caucaia, em 08 de outubro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 151/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR,** a partir de 08 de outubro de 2008, o servidor **DAVI OLIVEIRA MORAIS,** matrícula n.º 19821, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CELULA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE,** símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Caucaia, em 08 de outubro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 152/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR,** a partir desta data, o servidor **DOMINGOS SÁVIO DE FRANÇA,** matrícula n.º 20276, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Caucaia, em 08 de outubro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 153/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir de 09 de outubro de 2008, **DOMINGOS SAVIO DE FRANÇA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉCULA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE,** Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. II. Cumprase, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 09 de outubro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 154/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir de 09 de outubro de 2008, **DAVI OLIVEIRA MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO E SUPORTE TECNOLÓGICO,** Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. II. Cumprase, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 08 de outubro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº 155/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Referência ANSS-01, matrícula nº 10130, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: 15 de outubro/2008 a 15 de dezembro/2008 e setembro/2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 156/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ARTENILDA CONDE GOIS**, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Referência ADO-05, matrícula nº 0017, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: 20 de outubro/2008 a 20 de novembro/2008, julho/2009 e outubro/2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 157/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **JOSÉ DAVI PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Vigia, Referência ADO-01, matrícula nº 0226, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/2009, OUTUBRO/2010 e OUTUBRO/2011, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 158/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0218, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: NOVEMBRO/2008, NOVEMBRO/2009 e NOVEMBRO/2010, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 159/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **LUCIA MARIA FORTE DO PRADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0436, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: DEZEMBRO/2008, ABRIL/2009 e AGOSTO/2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 160/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **SANDRA MARA COSTA FREIRE**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, Referência ANSS-01, matrícula nº 0642, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: NOVEMBRO/2008, MARÇO/2009 e NOVEMBRO/2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 161/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 0172, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/12/2002 a 30/11/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/2009, AGOSTO/2009 e OUTUBRO/2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 162/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0264, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: MARÇO/2009, MARÇO/2010 e MARÇO/2011, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 163 SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 08 de outubro de 2008, a servidora **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, matrícula nº 20327, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Benefícios, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Caucaia**, em 14 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 164/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 10326, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/06/1999 a 27/06/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/2009, OUTUBRO/2009 e NOVEMBRO/2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 165/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica

Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCINILTON MENEZES DIAS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 0181, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **DEZEMBRO/2008, MAIO/2009 e JULHO/2009**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 166/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA LINDALVA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0885, lotada na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **NOVEMBRO/2008, DEZEMBRO/2008 e JANEIRO/2009**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 167/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0252, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/12/2002 a 27/12/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **NOVEMBRO/2008, DEZEMBRO/2008 e JANEIRO/2009**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de outubro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 22/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2008. **Resolve: Art.1º.** Aprovar o Plano de Aplicação Financeira da SGP-Saúde referente ao 4º trimestre/2008. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 22 de Outubro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 23/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2008. **Resolve: Art.1º.** Aprovar os Balançetes Financeiros da SGP-Saúde referentes ao 2º trimestre/2008. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação.

Caucaia, 22 de Outubro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 24/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2008. **Resolve: Art.1º.** Aprovar a criação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal; a) **Parque Leblon Unidade Básica de Saúde Pedro Gabriel de Oliveira.** b) **Parque Potira II Unidade Básica de Saúde Gizelda Magalhães.** **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 22 de Outubro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Designar o Técnico: **DÉCIO CARLOS SOUSA DA ROCHA** matrícula nº 10131, médico veterinário, servidor com exercício nesta Secretaria, para proceder a verificação e o acompanhamento da apresentação da documentação hábil (Atestado de Vacinação Contra a Febre Aftosa) por parte dos produtores de leite, durante as entregas nas plataformas das usinas de Bom Jesus, Caraúbas e Mirambé, instaladas em Caucaia/CE. As atividades dos servidores ocorrerão nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2008, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 08 de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

PORTARIA Nº 016/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir da presente data, a Sra. **FRANCISCA CARNEIRO SILVESTRE**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em 08 de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 30/2008** cujo objeto é serviços de reprodução de material gráfico para atender as necessidades das oficinas promovidas com monitores do Projovem adolescente, em parceria com o **MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**, com data de abertura para o dia 07 de novembro de 2008, às 14:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 24 de outubro de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**